

PORTARIA N.º 090 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1779

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo 12.512/98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 168/98-P**, de 18 de dezembro de 1998, no período de 7 de junho a 4 de setembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente